



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambéiro@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1841, DE 07 DE JUNHO DE 2018

EXTINGUE CARGO, CRIA CARGO, DEFINE ATRIBUIÇÕES DE CARGO, ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Jambéiro, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Altera o Anexo I da Lei 1823 de 19 de janeiro de 2018 Cargos Públicos de Caráter Permanente da Prefeitura Municipal de Jambéiro, nos seguintes termos:

I - Extingue cargo:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
Auxiliar de Controle Interno	01	R\$ 1.544,16

ARTIGO 2º - Altera o Anexo II da Lei 1823 de 19 de janeiro de 2018- Cargos Públicos de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Jambéiro, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

I – Criar cargo:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
Assessor de licitações	01	R\$ 1.544,16

ARTIGO 3º- Acrescenta a redação do §105, do artigo 1º da Lei 1.815, de 18 de dezembro de 2017, criando novo cargo definindo as atribuições:

“Artigo 1º

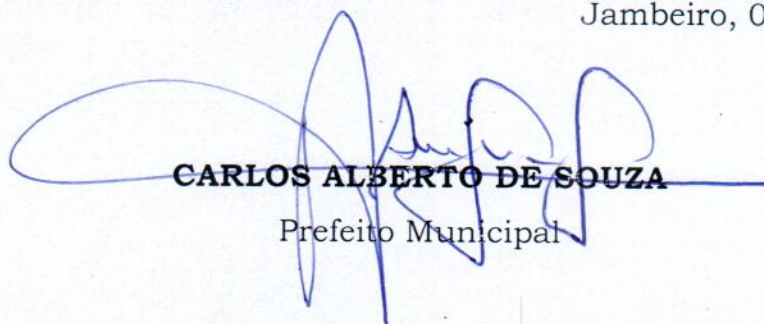
§105 - As atribuições do cargo de Assessor de Licitações são as seguintes:

II - Assessora o responsável pelo Setor de Licitações nos procedimentos licitatórios realizado pelo município, auxiliando principalmente na imputação de dados no sistema AUDESP no que tange as informações relativas às licitações.

ARTIGO 4º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios e/ou vinculados constantes do orçamento municipal, suplementados, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraio.

Jambeiro, 07 de junho de 2018.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal